

**Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade
ASMETRO-SN**

Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro.
CNPJ 29410339/0001-48

Duque de Caxias, 08 de outubro de 2021.

024-2021-OF-ASMETRO-PR.

Claudio Póvoa

Presidência do IBBCA - Administradora de Benefícios
Avenida Jose Silva de Azevedo Neto, 200. Evolution III.
Barra da Tijuca Rio de Janeiro, RJ.
CEP 22775056

Cópias:

- Fernando Bispo e Alberto Guimarães – IBBCA
- Darcy Carlos de Souza Oliveira – CVM
- Tami Veloso – INPI
- Operadora ASSIM SAÚDE

Assunto: Notificação da Operadora ASSIM

Senhor Presidente,

Recebemos no dia 06 /10/2021 às 14h30min uma notificação da Operadora ASSIM SAÚDE GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO Ltda formalizando a rescisão do contrato coletivo com o IBBCA tendo como anuente o ASMETRO-SN

Na correspondência recebida somos notificados do motivo deste cancelamento "**EM VIRTUDE DE REPETIDOS EPISODIOS DE INADIMPLENCIA QUE TEM CAUSADOS TRANSTORNOS AOS BENEFICIÁRIOS E À ASSIM SAÚDE**"

Tendo em vista a afirmação da operadora ASSIM sobre a motivação do cancelamento, vimos solicitar desta administradora um posicionamento oficial sobre esta situação, ressaltamos que os beneficiários usuários da ASSIM SAÚDE estão e sempre estiveram em dia com suas obrigações financeiras objeto contratual

Atenciosamente



Sergio Ballerini
Representante do Grupo Gestor de Saúde Complementar do ASMETRO-SN, CVM e INPI